



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.GP.Nº 123/2017

Viana/ES, 26 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Viana - ES  
Protocolo nº 971  
26 / 06 / 2017  
Estefânia Moraes

Preclaros Membros da Mesa Diretora,

Demais Vereadores,

O Município de Viana comemora a sua Emancipação Política, que se deu em 23 de julho de 1862. Nesta data, que é o aniversário político de Viana, este ano completando 155 (cento e cinquenta e cinco) anos, a Câmara Municipal se reúne em Sessão Solene, oportunidade em que concede uma honraria àquelas pessoas que se destacaram por seus feitos no município, denominado de "Título de Cidadão ou Cidadã Vianense". Assim tem sido ao longo dos anos.

Entretanto, não podemos nos descurar da história de Viana, anteriormente denominada de Jabaeté. Contam os historiadores que:

"Ao final do século XVI e início do século XVII, os portugueses saíram de Vila Velha e seguiram pelo Rio Jucu em canoas, em busca de ouro. Acredita-se que sua primeira passagem tenha sido por Araçatiba, instalando-se ali os primeiros colonizadores, seguindo depois pelo Rio Santo Agostinho até alcançar o local que hoje é a sede do município de Viana. Os indígenas que habitavam a região eram da tribo dos Puris.

Viana inaugurou o ciclo da imigração europeia para o Espírito Santo oficialmente em fevereiro de 1813. Vieram imigrantes alemães e italianos. Para reduzir a escassez de mão-de-obra agrícola e ajudar a povoar as margens da primeira estrada que ligaria Vitória à Minas, foram chamados também os açorianos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



Os açorianos receberam terrenos, casas, ferramentas, carros de bois ou cavaladuras. Eles se instalaram nas proximidades do Rio Jucu e seus afluentes - Formate e Santo Agostinho - e iniciaram o cultivo de trigo e arroz, melhorando também as culturas de milho e mandioca, já conhecidas pelos nativos.

Viana teve também um porto fluvial bastante movimentado, chamado Porto da Igreja, localizado ao Sul da cidade, às margens do Rio Santo Agostinho. Desembarcaram ali os materiais utilizados na construção da Igreja Matriz, os objetos religiosos e a imagem de Nossa Senhora da Conceição. O Porto da Igreja foi um grande empório comercial.

O capelão Frei Francisco Nascimento Teixeira foi encarregado de fundar ali um núcleo populacional, para tanto, recebeu algumas terras do governo. **O novo núcleo recebeu o nome de Viana, em homenagem a Paulo Fernandes Viana, o pioneiro da região. Antes, a cidade era chamada de Jabaeté.**" (destacamos)

O nome "Viana", advém de um de seus pioneiros, PAULO FERNANDES VIANA, seu 1º Intendente, que BALESTRERO, Heribaldo Lopes, em uma de suas obras invulgares<sup>1</sup>, assim se manifesta:

"Foram então trazidos das ilhas dos Açores (13) muitos casais de ilhéus e destes separados 53 para o Espírito Santo, os quais foram situados nas vizinhanças do rio Jucu e dos seus afluentes, os rios Formate e Santo Agostinho, fundando-se com eles uma povoação a que Rubim denominou Viana, em homenagem ao operoso intendente."

RUBIM a que faz referencia o saudoso historiador, é FRANCISCO ALBERTO RUBIM, que governou a Capitania dos Espíritos Santo de 06/10/1813 a 23/12/1842, posteriormente nomeado para a Capitania do Ceará. Por sua vez, VIANA, se trata de PAULO FERNANDES VIANA, além de ter sido o 1º Intendente de Viana, foi anteriormente o Intendente Geral de Polícia do Príncipe Regente, depois D. João VI, cargo que equivalia ao ministro de Estado, consoante BALESTRERO em sua obra<sup>2</sup>. Portanto, merece ser lembrado o 1º Intendente de Viana, PAULO FERNANDES VIANA.

Outro a ser lembrado é o historiador e membro da Academia Espírito Santense de Letras, ocupante da Cadeira nº 05, HERIBALDO LOPES BALESTRERO. Sobre HERIBALDO, assim se manifesta RENATO PACHECO<sup>3</sup>:

<sup>1</sup> *O Povoamento do Espírito Santo: A Marcha da Penetração do Território*. Ministério da Cultura, Viana, 2012, p. 130.

<sup>2</sup> Ob. cit. p. 121.

<sup>3</sup> Revista do Instituto Histórico e Geográfico do ES - Nº 52 - Compilação: Walter de Aguiar Filho, março/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



"Em minha mocidade (e já lá se vai meio século), talvez por ter ingressado no magistério aos 17 anos, ou, muito provavelmente por minha eleição precoce para a Academia Espírito Santense de Letras e Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, convivo, prazerosamente, e tornei-me amigo dos maiores intelectuais vitorenses, quase sempre, no mínimo, dez anos mais velhos do que eu: Guilherme Santos Neves, Ceciliano Abel de Almeida, Christiano Ferreira Fraga, Nelson Abel de Almeida, Eurípedes Queiroz do Valle, Alberto Stange Júnior, Eugênio Sette, José Leão Nunes, Kosciuszko Barbosa Leão, Nilo Martins da Cunha, Ivo Amâncio de Oliveira, são alguns nomes, entre muitos, de que me lembro com saudade.

Entre estes nomes, posso incluir, também o do historiador HERIBALDO LOPES BALESTRERO, com o qual, embora em contatos menos frequentes, em virtude de morar ele na vizinha cidade de Viana, mantive boa e cordial amizade.

Reverentemente, estamos comemorando, hoje, o centenário de nascimento desse ilustre membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, no qual tomou posse em 21 de abril de 1958, e da Academia Espírito Santense de Letras, em que ocupou a cadeira número 5, cujo patrono é o Professor Amâncio Pereira, e 2º ocupante seu digno filho Professor Heráclito Amâncio Pereira. Atualmente seu sucessor na Academia é o não menos ilustre historiador Levy Rocha.

Heribaldo Lopes Balestrero nasceu em Viana, em 28 de abril de 1889, filho da Professora D. Ana Lopes Balestrero e do agricultor Sebastião Alberto Balestrero. Fez seu curso primário com as professoras Otávia Simões e Odila Loreto, e também com o famoso professor João Pinto Bandeira. Iniciou o 2º grau de 1917, no Ginásio Espírito Santense, então sob a direção do Padre Elias Tommazi, concluindo-o no Ginásio Paes de Carvalho, em Belém do Pará, no ano de 1922.

Foi correto servidor do Ministério da Fazenda, por 35 anos, na condição de Coletor Federal, e pode dizer-se nunca funcionário algum o ultrapassou em diligência e honestidade.

Teve quatro amores na vida: a Igreja Católica Apostólica Romana, de que era seguidor fiel e sem mácula; sua família, que lhe deu filhos e filhas dedicados, a cuja frente destaco o Monsenhor Romulo Balestrero e demais filhos Romilda Neves Balestrero de Oliveira, José Neves Balestrero, Maria Celeste Balestrero Zanandréia, Therezinha de Jesus Balestrero e Zelia Neves Balestrero; a pesquisa da geografia e história do Espírito Santo; e sua caríssima cidade de VIANA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



Sobre sua terra natal publicou seu 1º grande livro, intitulado modestamente **Subsídios da História e Geografia do Município de Viana**, Vitória, 1951, numa época em que, com exceção de Antonio Marins, Domingos Ubaldo Ribeiro e Frederico Muller, não há muitos registros de história regional, em nosso Estado.

Nesta obra traça a evolução do pequenino burgo, antiga Fazenda do Borba do Coronel de Milícias Inácio Pereira Carneiro, o construtor da estrada para as Minas Gerais, situada a cerca de 20 km da ilha de Vitória. Lá foram divididas 50 sesmarias, de 112 braças de testada e 500 braças de fundo, onde se fixaram 50 casais de açorianos, vindos para o Brasil dentro da nova política imigratória de Portugal, sob as ordens do Desembargador do Paço e Intendente de Polícia Paulo Fernandes Viana, CUJO nome (corno é de praxe nestes brasis) foi dado à nova colônia.

Viana, às margens do rio Santo Agostinho, afluente do Jucu, foi a primeira colônia imperial criada no Espírito Santo, e tanto influência teve no desbravamento das montanhas centrais do nosso Estado.

Balestrero traça, com mão de mestre, a evolução daquela colônia, que contava com o apoio do Governador Capitão de Mar e Guerra Francisco Alberto Rubim. Aos colonos além dos terrenos, foram doadas casa, ferramentas, carros e bois ou cavalos. Construiu-se Capela dedicada à Conceição da Santíssima Virgem — Nossa Senhora da Conceição sendo seu primeiro capelão Frei Francisco do Nascimento. Da vila que se criou é que partia a Estrada do Rubim, que depois da independência se chamou D. Pedro de Alcântara, e demandava a serra do Caparaó e as Minas Gerais.

Conquanto Maximiliano Von de Wied Neuwied, em 1817, tenha colhido muitas reclamações dos moradores, o povoamento e a produção agrícola foram num crescendo. Em 1824 havia apenas 287 habitantes, ao passo que em 1871 já eram cerca de cinco mil almas vivendo nos chamados "sertões de Santo Agostinho".

Em 13 de julho de 1895 Viana ganhou grande melhoramento, que foi a inauguração da E. F. Sul do Espírito Santo (depois E. F. Leopoldina Railway) ligando-a à estação de Argolas, no continente, fronteira à Capital.

Se esta digressão fiz, foi porque me abeberei no ensinamento de Heribaldo Balestrero num livro de tanta informação preciosa. Também, para ressaltar que de 1963 a 1967 nosso homenageado foi Prefeito Municipal de Viana.

Em 1976, Balestrero publicou a meu ver seu mais importante **livro Povoamento do Espírito Santo (a marcha e penetração do território)**. Li-o, com admiração e respeito, pela massa



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



documental ali inserida, especialmente no que concerne às nossas sesmarias e às estradas de penetração em nosso território.

Três anos depois, publicou **A obra dos jesuítas no Espírito Santo** (Vitória, 1979) livro caro a seu coração católico.

Ao falecer, em 1986, deixou inédito o livro **Evolução política do Espírito Santo**, obra a que não tive acesso, mas que, estou que, se publicada hoje (e faço este juízo com base nos títulos anteriores) traria interessantes subsídios para o conhecimento da história do poder, em nossa terra.

Fui companheiro de Heribaldo Lopes Balestrero, tanto no Instituto quanto na Academia. Baixinho, simples, sempre em seus ternos de brim claro, simpático, um sorriso aos lábios, nunca lhe ouvi uma palavra maldosa, uma crítica a qualquer. Quando em sua doença terminal, visitei-o, em companhia de Guilherme Santos Neves, em sua casinha modesta de Viana, de cuja rua se avistava a bela Igreja centenária, no alto do morro. Lá, como cá era o mesmo homem encantador, confiante em Deus. Ou como disse Nelson Abel de Almeida ao saudá-lo quando de seu ingresso no Instituto Histórico:

**"Homem de fé, chefe de família exemplar, não sois, Sr. Heribaldo Lopes Balestrero, do grupo daqueles que vivem a se lamentar da sorte e do destino. Não; assim não procedeis, porque sois um homem "que vive a agradecer ao Altíssimo as bênçãos que lhe tem prodigalizado, fazendo-o chefe de família honrada e digna".**

Por tudo isto, devemos, neste momento, render homenagem sincera a este cidadão exemplar, nosso companheiro de lutas, historiador autodidata dos melhores que tivemos neste século, o qual, na modéstia do seu ser, construiu um patrimônio indelével, feito com alicerce do amor, uma obra sólida de pesquisa que o dignifica, nobilita as instituições culturais a que pertenceu, e mais que tudo honra a terra capixaba.

Vitória, 28 de abril de 1999." – (destaques do original)

Descabem maiores considerações acerca deste Vianense invulgar que, inclusive foi Prefeito Municipal, HERIBALDO LOPES BALESTRERO, conhecido carinhosamente por "Seu Libau", quadrando registrar que publicou diversos artigos, como colaborador, da revista "O CRUZEIRO" e do Jornal "O GLOBO", bem como integrou diversas entidades de cunho cultural, inclusive o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, bem como a Academia de Letras Humberto de Campos, em Vila Velha e a Associação Espírito-santense de Imprensa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



Tanto, PAULO FERNANDES VIANA, bem como HERIBALDO LOPES BALESTRERO, merecem ser lembrados e eternizados por seus feitos, o primeiro como colonizador e o segundo historiador, que através de suas obras, respectivamente, fizeram Viana crescer e ser mostrada e conhecida no Espírito Santo, bem como do Brasil, quiçá no mundo.

Destarte, através do presente Projeto de Decreto Legislativo (LOMV, art. 37, VI<sup>4</sup>), pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, homenagear essas duas personalidades ímpares de sua história, com a concessão da honraria: "COMENDA HERIBALDO LOPES BALESTRERO" e "COMENDA PAULO FERNANDES VIANA", conforme segue adiante.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 26 de junho de 2017.**

**Dispõe sobre a concessão da honraria: "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" e "Comenda Paulo Fernandes Viana".**

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam instituídas as honrarias: "**Comenda Heribaldo Lopes Balestrero**" e "**Comenda Paulo Fernandes Viana**", que serão outorgadas no dia 23 de julho de cada ano, a personalidades que preencherem os requisitos previstos neste Decreto Legislativo.

**Parágrafo único.** No caso de o homenageado se tratar de pessoa falecida, a honraria será concedida ao seu familiar vivo mais próximo em grau de parentesco.

**Art. 2º.** A "**Comenda Heribaldo Lopes Balestrero**", será concedida aquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol da cultura (literária, cinema, artes, esportes ou outras áreas correlatas) do Município de Viana.

<sup>4</sup> "Art. 37. [...] § 1º O decreto-legislativo destina-se a regular material que exceda os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como: VI – concessão do título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;" (destaques da Mesa Diretora)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



§ 1º É requisito para o recebimento desta honraria ser o homenageado vianense nato ou agraciado com o título de cidadania vianense, observado o parágrafo único do art.1º deste Decreto Legislativo.

§ 2º Na honraria prevista neste artigo constará obrigatoriamente o seguinte texto:

"É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: **"A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO"** - Jabaeté, janeiro de 1951 - Heribaldo Lopes Balestrero."

**Art. 3º.** A "**Comenda Paulo Fernandes Viana**", será concedida aquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol do Município de Viana com ações relevantes na área empresarial, política e administrativa.

**Art. 4º.** Será concedida por ano apenas uma única comenda para cada honraria prevista nos arts. 2º e 3º deste Decreto Legislativo.

§ 1º A indicação do homenageado deverá ser subscrita no mínimo por 03 (três) Vereadores, que se submeterá a apreciação da Comissão de Educação e Cultura, no caso da "Comenda Heribaldo Lopes Baltesrero" e submeterá a Comissão de Obras e Transporte, no caso da "Comenda Paulo Fernandes Viana", sem prejuízo da manifestação da Comissão de Justiça e Redação para ambas as comendas.

§ 2º A honraria será deliberada por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, mediante projeto de decreto legislativo.

§ 3º O Prefeito também poderá indicar o homenageado para o recebimento da honraria, que observará o disposto nos parágrafos antecedentes.

§ 4º Poderá ser indicada mais de uma pessoa para o recebimento da honraria, entretanto prevalecerá o disposto no *caput* deste artigo.

**Art. 5º.** A Mesa da Câmara Municipal de Viana poderá regulamentar a concessão da honraria no prazo de 60 (sessenta dias), contados da promulgação do presente Decreto Legislativo.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

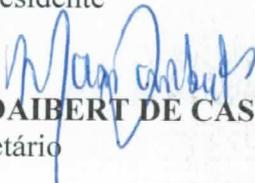
Plenário "João Paulo II"



Viana/ES, 26 de junho de 2017.

  
**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**VALDEMIR SOUZA PEREIRA**  
Vice-Presidente

  
**MAX DAIBERT DE CASTRO SALES**  
1º Secretário